

\*Portaria Conjunta nº 003/2020 – GS/SECULT-GP/FUNCARTE de 07 de agosto de 2020.

O Secretário Municipal de Cultura e Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, até o dia 21 de agosto do corrente ano, as inscrições para o EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001/2020 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, LEI Nº 14.017/2020, publicado através da Portaria nº 019/2020-GS/SECULT de 29 de julho de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 07 de agosto de 2020.

Dácio Tavares de Freitas Galvão  
Secretário Municipal de Cultura  
Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

\*Republicado por incorreção